



## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. DO OBJETO:

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de empresa para aquisição de Pneus e Câmaras de Ar, bico e protetores para pneus em geral para atender todas as Secretarias do Município de Cumaru do Norte, conforme em anexo.

#### 2. DO FUNDAMENTO LEGAL:

2.1 O procedimento licitatório obedecerá às disposições da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, da legislação correlata e demais exigências previstas neste Termo.

#### 3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1 Tendo em vista atender à demanda das Secretarias Municipais desta Prefeitura. Sendo que os veículos se deslocam rotineiramente para áreas rurais e devido as nossas estradas não serem pavimentadas á bastante desgaste, colocando em risco os funcionários que trabalham e são transportados nos mesmos.

#### 4. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Ordem	Descrição	Unid.	Quantidade
1	BICO 13	UN	10
2	BICO 14	UN	10
3	CAMARA DE AR 1000X20	UN	18
4	CAMARA DE AR 1100X22	UN	20
5	CAMARA DE AR 12,4X24	UN	24
6	CAMARA DE AR 14,4X34	UN	24
7	CAMARA DE AR 14,9X24	UN	24
8	CAMARA DE AR 14.9-28	UN	40
9	CAMARA DE AR 17.5X25	UN	24
10	CAMARA DE AR 18,4X30	UN	28
11	CAMARA DE AR 275/80 R – 22,5	UN	32
12	CAMARA DE AR 295/80 R – 22,5	UN	24
13	CAMARA DE AR 750X16 BICO DE BORRACHA	UN	22
14	CAMARA DE AR 750X18	UN	50
15	CAMARA DE AR 900X20	UN	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE  
GABINETE DA PREFEITA



16	CAMARA DE AR KM 24	UN	15
17	PNEU 1.400X24 12 LONAS	UN	18
18	PNEU 1000 X20, COMUM LISO	UN	16
19	PNEU 1000/20 RADIAL BORRACHUDO	UN	24
20	PNEU 1000/R20 RADIAL LISO	UN	6
21	PNEU 17.5X25, 12 LONAS	UN	24
22	PNEU 175 /65 ARO 14	UN	20
23	PNEU 175/70 R – 14	UN	96
24	PNEU 18,4 X 30 10 LONAS	UN	16
25	PNEU 18.4 X34 12 LONAS	UN	4
26	PNEU 185/70/14 SEIBERLING	UN	68
27	PNEU 185/R-14	UN	50
28	PNEU 185X65 R15	UN	2
29	PNEU 195/65R16	UN	22
30	PNEU 205/75 R16 CARGO	UN	36
31	PNEU 215/75 R17.5 BORRACHUDO	UN	8
32	PNEU 215/75 R-17.5 LISO	UN	8
33	PNEU 215/80 R – 16	UN	12
34	PNEU 215/80 R-16 BORRACHUDO	UN	4
35	PNEU 225/75/15	UN	16
36	PNEU 235/70 R-16	UN	8
37	PNEU 255/75 R-15	UN	4
38	PNEU 265/70/16	UN	52
39	PNEU 275/80 R 22,5 LISO	UN	8
40	PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUDOS	UN	4
41	PNEU 750/16 GRIPP 10 LONAS BORRACHUDO	UN	30
42	PNEU 750X16 12 LONA COMUM LISO	UN	44
43	PNEU 750X18 GRIPP 08 LONAS	UN	4
44	PNEU 900 X 20 COMUM LISO	UN	4
45	PNEU 900/20 COMUM BORRACHUDO	UN	40



46	PNEU DIANTEIRO ARO 19- MOTO	UN	1
47	PNEU TRA. MOTO ARO 17	UN	1
48	PNEUS 255/75 R-15	UN	20
49	PROTETOR PARA PNEU ARO 20	UN	42
50	PROTETOR PARA PNEU ARO 22	UN	20
51	PROTETOR PARA PNEU ARO 24	UN	20
52	PROTETOR PARA PNEU ARO 25	UN	20

## 5. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

5.1 Os recursos orçamentários e financeiros necessários ao atendimento do pagamento das obrigações decorrentes **desta licitação** estão alocados na Certidão emitida pelo Setor de Contabilidade.

## 6. CRITERIO DE JULGAMENTO:

a) dever se a fornecer produtos conforme descrição neste termo, devendo sempre ser de "PRIMEIRA QUALIDADE";

b) Descrição completa;

c) Marca (sem indicação de similar), bem como as referências dentro das normas de controle de qualidade do INMETRO

d) Prazo de validade (fabricante);

e). Os produtos deverão ser novos e originais, não serão recebidos produtos Recondicionados;

f) Os produtos deverão ter garantia do fabricante não inferior a 03 (três) anos, a contar da data do recebimento;

## 7. PRAZO PARA ENTREGA:

7.1 Os objetos serão solicitados conforme a necessidade e solicitação do setor de compras, e a CONTRATADA terá um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para a entrega, a contar do recebimento da requisição devidamente assinada. E correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos.

### Parágrafo Único:

**O fornecimento e a entrega dos produtos/materiais serão acompanhados pelo fiscal do contrato designado por cada secretaria, que estará com planilha recolhendo informações necessárias, após a entrega/fornecimento dos produtos/materiais o funcionário da contratante irá assinar, para envio de relatório mensal.**



## **8. PRAZO DA PROPOSTA:**

8.1 O Prazo de validade da presente proposta será de 60 (sessenta) dias, contados da data da abertura dos envelopes.

## **9. FORMA DE PAGAMENTO:**

9.1 Os pagamentos serão efetuados conforme requisição e nota de empenho anexa à nota fiscal. Que, somente após a Confirmação do Pagamento será retirada a mercadoria no estoque da contratada.

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

- Comunicar ao licitante vencedor toda e qualquer ocorrência relacionadas com a aquisição dos produtos;
- Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que o licitante vencedor entregar fora das especificações contidas nos itens deste Termo de Referência;

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE VENCEDOR:**

- Cumprir fielmente o que estipula este Termo de Referência e o Edital de Licitação;
- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, seguros, transportes, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes a entrega dos produtos;
- Retirar, transportar, substituir, reparar, corrigir e remover, às suas expensas, no todo ou em parte, os produtos em que se verifique danos em decorrência do transporte, avarias e/ou defeitos, bem como providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir da notificação efetuada pela Organização.

**CLEUSA TEMPONI**  
Prefeita de Cumaru do Norte